

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014
PROCESSO Nº 50500.228227/2014-69

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 052/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REGISTROS E MANUTENÇÃO DE
BASE DE DADOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E
A EMPRESA SERASA S.A.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERASA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0001-80, com sede na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04068-900, neste ato representada por seus representantes legais, o Senhor **ALEXANDRE MONACO MOREIRA**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas Regional, portador da cédula de identidade RG nº 3050780018 SJS/II RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.474.230-04, e Senhor **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA AMORIM**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Regional, portador da cédula de identidade RG nº 1700811 SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.009.744-57, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Nona do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109838 e Fonte de Recurso 0174.



2.2 Para cobertura da despesa foi reajustado a Nota de Empenho nº 2017 NE 800164.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 052/2014, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 052/2014, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Brasília, 20 de dezembro de 2017.

PELA CONTRATANTE: _____



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

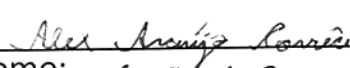
PELA CONTRATADA: _____


ALEXANDRE MONACO MOREIRA


ADRIANO AUGUSTO DA SILVA AMORIM

TESTEMUNHAS: _____


Nome: Antonia Leidijane M. Varão
CPF: 012.786.851-89
RG: 2295-870 SSP/DF


Nome: Alex Araujo Correa
CPF: 029.286.231-83
RG: 12354580 SSP/MG

